



Aumenta o fluxo de investidores e empresários em Dourados

Dourados é cada vez mais procurada por novos investidores e empresários. Os hotéis da cidade estão sem vagas de segunda a sexta, sendo que a maioria dos hóspedes é formada de empresários, profissionais liberais e vendedores. Segundo informações do Alphonsus Hotel, o fluxo de hóspedes em janeiro aumentou em 8% com relação ao mesmo período do ano passado. Segundo a gerência do Hotel, essa maior demanda comparada aos anos anteriores, se deve à queda tarifária das linhas aéreas TRIP.

Os vôos da TRIP chegam e saem lotados fazendo uma média diária de 10 a 15 passageiros e às vezes chegando até a 20. Essa proporção vale tanto para o embarque como para o



Valmir Leite/AgCom

Vôos da TRIP são diários e a tarifa é mais barata

desembarque em Dourados. A assessoria da companhia aérea afirma que o fator mais importante das linhas aéreas TRIP é a sua rota que liga Dourados ao sul do país – Cascavel e Curitiba – e de Curitiba a qualquer lugar do Brasil, além da rota Dourados a Campo Grande,

com um valor bem acessível.

O representante das linhas aéreas TRIP em Dourados, Ademar Ferreira atribui a demanda de passageiros ao custo que é mais em conta do que fazer um vôo por Campo Grande e também à continuidade dos vôos, que é diário e

também à política da empresa em agir de acordo com a realidade do mercado.

“O conceito da cidade muda quando se tem um aeroporto operando”, é o que afirma Jairo de Osti, presidente da Associação Comercial de Dourados. Segundo ele, até o diretor da Arcor - redes de hotéis - já veio à cidade pela TRIP. Além da agilidade, a empresa ainda oferece bons preços, ressalta.

Essas informações confirmam o que o prefeito Laerte Tetila vem defendendo: “Dourados vive seu melhor momento e cada vez mais a cidade se consolida como referência regional no comércio, na medicina, na educação e no agro-negócio”.

Edital determina roçada de terrenos baldios em Dourados

A Prefeitura de Dourados lança o primeiro edital de roçadas deste ano, publicado no Diário Oficial do Município nos dias 04, 09 e 10 de fevereiro. Os serviços de limpeza e roçadas de terrenos baldios são obrigações de seus proprietários. Este primeiro edital abrange o Parque Alvorada e imediações que compreendem a Vila Militar, Jd. Universitário, Chácara 11, Res. Ipacaray, Jardim São José, Jardim Valéria, Vila Aurora, Vila Alvorada

e seus limites - Córrego Laranja Doce, Rua Aurora Augusto de Matos, Rua Eulália Pires, Rua Monte Alegre, Av. Guaicurus, Limites de Chácaras.

Os próximos editais englobarão bairros e regiões restantes, que serão efetuados por etapas, delimitados por setor. A partir da divulgação do Edital, os proprietários dos terrenos em questão têm o prazo de 10 dias úteis, contados a partir do dia 4

deste mês, para efetuarem a limpeza e roçadas, com término do prazo em 21 de fevereiro. A Prefeitura alerta que se os proprietários de imóveis que não fizerem a limpeza e a roçada no prazo estabelecido, ela executará o serviço. Mas cobrará os custos do proprietário, acrescido de multa 10% previsto em lei, com variação do valor de acordo com o tamanho do terreno. E ainda cabe a título de administração, a multa

aplicada em dobro se houver reincidência pelo não cumprimento da roçada dentro do prazo estabelecido no Edital. O superintendente de gestão de serviços públicos, João Battaglin, diz que os editais servem como aviso e prazo para que seja cumprida a limpeza e roçada. Segundo ele, a lei permite que a prefeitura faça o serviço e cobre, se o dono do terreno não cumprir com sua obrigação.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular
Rua João Rosa Góes, 395 - Centro
Fone: (67) 411-7687 / Fax.: 411-7666
E-mail: agcom@dourados.ms.gov.br
CEP.: 79.804-902

Tabela de preço do Diodourados

Exemplar do dia.....R\$ 0,50
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito
Vice-Prefeito
Procuradoria - Geral do Município
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar
Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária
Secretaria Municipal de Desenv. Econômico e Empreendedorismo
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Gestão Pública
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Saúde
Agência de Comunicação Popular
Fundação Cultural e de Esporte de Dourados
Guarda Municipal
Hospital Universitário
Instituto de Meio Ambiente de Dourados
Orçamento Participativo
Chefia de Gabinete
Assessoria Especial

José Laerte Cecílio Tetila 411 7666
Albino Mendes 411 7666
Jovina Nevoleti Correia 411 7684
Huberto Noroeste dos Santos Paschoalini 424 0210
Ledi Ferla 411 7708
José Carlos Cimatti Pereira 411 7135
Antônio Leopoldo Van Suiyepene 411 7606
Luiz Seiji Tada 411 7690
Dirceu Aparecido Longhi 411 7190
Erminio Guedes dos Santos 411 7672
Jorge Hamilton Marques Torraca 411 7149
Jorge Luis De Lúcia 411 7788
Mário Cezar Tompês da Silva 411 7112
Maria de Fátima Metelaro 411 7636
José Henrique Marques 411 7683
Raul Lídio Pedroso Verão 411 7701
Manoel Capilé Palhano 424 5163
Dinaci Vieira Marques Ranzí 426 5000
José Marques Luiz 411 7112
Natal Gabriel Ortega 411 7666
Hernandes Vidal Oliveira 411 7665
Wilson Valentin Biasotto 411 7787

Poder Executivo

Decretos

DECRETO Nº 3427, DE 31 DE JANEIRO DE 2005

“Demite servidora efetiva – Nádia Buchalla Bosco”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica demitida, a partir de 31 de dezembro de 2004, nos termos do Processo Administrativo nº 080/03, NÁDIA BUCHALLA BOSCO, ocupante do Cargo Efetivo de “Profissional de Saúde Pública – função: Odontólogo”, matrícula funcional nº 32791, por ter infringido o disposto no art. 179, inciso II, combinado com o art. 198, inciso II, §2º e artigo 120 da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Artigo 2º - Em decorrência do estabelecido no artigo 1º deste decreto, fica o cargo nele indicado declarado vago, nos termos do artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de dezembro de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Dourados MS, 31 de janeiro de 2004.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

DECRETO Nº 3428, DE 31 DE JANEIRO DE 2005

“Demite servidora efetiva – Cristiane Aparecida de Oliveira Barbosa”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica demitida, a partir de 23 de dezembro de 2004, nos termos do Processo Administrativo nº 18/04, CRISTIANE APARECIDA DE OLIVEIRA BARBOSA, ocupante do Cargo Efetivo de “Auxiliar de Serviços Especializados – função: Agente de Tráfego e Transporte”, matrícula funcional nº 130891, por ter praticado conduta típica no art. 198, inciso II e III da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Artigo 2º - Em decorrência do estabelecido no artigo 1º deste decreto, fica o cargo nele indicado declarado vago, nos termos do artigo 45, inciso II c/c artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23 de dezembro de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Dourados MS, 31 de janeiro de 2004.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

Extratos

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

LOCADOR: MARIO TAGO

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO À RUA JOAQUIM TEIXEIRA ALVES, 1.314 – CENTRO, NESTA CIDADE DE DOURADOS-MS.

FINALIDADE: PARA FUNCIONAMENTO DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR.

VIGÊNCIA: 01/01/2005 À 30/06/2005.

VALOR: R\$ 1.163,00 (UM MIL, CENTO E SESSENTA E TRÊS REAIS) MENSAIS.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

LOCADOR: CATARINA HIROKO NAKAO SONODA

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO À RUA PONTA PORÃ, 2.355.

FINALIDADE: PARA FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA SENTINELA

VIGÊNCIA: 01/01/2005 À 30/04/2005

VALOR: R\$ 820,00 (OITOCENTOS E VINTE REAIS) MENSAIS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

LOCADOR: WALMIR DE SOUZA SILVEIRA

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITO A AV. WEIMAR G. TORRES, 765 DOURADOS-MS.

FINALIDADE: PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE CAPACITAÇÃO MUNICIPAL

VIGÊNCIA: 01/01/2005 À 30/06/2005.

VALOR: R\$ 525,00 (QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS) MENSAIS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

LOCADOR: ANTONIO MARQUES DA SILVA

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITO A RUA FIRMINO V. DE MATOS, 1.222 DOURADOS-MS.

FINALIDADE: PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENDIMENTO A MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA.

VIGÊNCIA: 01/01/2005 À 30/09/2005.

VALOR: R\$ 632,00 (SEISCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS) MENSAIS

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

LOCADOR: JUARES ALVES CASSEMIRO

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITO A RUA REINALDO BIANQUI, 906 DOURADOS-MS.

FINALIDADE: PARA FUNCIONAMENTO DO ABRIGO RENASCER.

VIGÊNCIA: 01/01/2005 À 30/04/2005.

VALOR: R\$ 850,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS) MENSAIS

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

LOCADOR: ESTER GOMES ERAGUS

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITO A RUA MAJOR CAPILÉ, 2.411 DOURADOS-MS.

FINALIDADE: PARA FUNCIONAMENTO DO PROCON

VIGÊNCIA: 01/01/2005 À 30/06/2005.

VALOR: R\$ 971,00 (NOVECENTOS E SETENTA E UM REAIS) MENSAIS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

LOCADOR: ESPOLIO JANJARABDO SATER

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO À RUA JOAQUIM TEIXEIRA ALVES, 1568, NESTA CIDADE DE DOURADOS-MS.

FINALIDADE: PARA INSTALAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO; E DOS CONSELHOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA.

VIGÊNCIA: 01/11/2004 À 30/06/2005.

VALOR: R\$ 2.186,00 (DOIS MIL, CENTO E OITENTA E SEIS REAIS) MENSAIS.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

LOCADOR: RENATO CÉSAR BEZERRA ALVES

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO À RUA PEDRO RIGOTTI, Nº

FINALIDADE: PARA FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR

VIGÊNCIA: 01/01/2005 À 31/12/2005.

VALOR: R\$ 791,00 (SETECENTOS E NOVENTA E UM REAIS) MENSAIS

Extratos**EXTRATO DE CONTRATO Nº 500/2004/CLC/PMD****PARTES:**

Município de Dourados

White Martins Gases Industriais Ltda.

PROCESSO: Tomada de Preços nº 052/04

OBJETO: Aquisição de produtos medicos-hospitalares (gases medicinais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00 – Secretaria Municipal de Saúde Pública

12.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.302.036 – Atenção à Rede Básica de Saúde

2.045-323 – Manutenção do Sistema Hospitalar e Ambulatorial

3.3.90.30.56 – Produtos Medicos-Hospitalares

VIGÊNCIA: 04 (Quatro) meses.

VALOR: R\$ 1.000,00 (Um mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 13 de Outubro de 2004.

Secretaria Municipal de Fazenda

EXTRATO DE EMPENHO Nº 535/2004**PARTES:**

Município de Dourados

Alcara & Alcara Ltda

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 083/2004

OBJETO: Aquisição de mesas para computadores.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

11.00 – SEMASES

11.06 – Fundo Municipal de Investimento Social

08.244.018 – Implementação de Políticas Sociais

2.039 – Implementação do Programa de Investimentos Sociais

4.4.9.0.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

VALOR: R\$ 1.960 (Um mil, novecentos e sessenta reais).

DATA: 29 de Dezembro de 2004.

Secretaria Municipal de Fazenda

EXTRATO DE CONTRATO Nº 505/2004/CLC/PMD**PARTES:**

Município de Dourados

Oximep Comercio de Gases Peças e Manutenção Ltda – ME.

PROCESSO: Tomada de Preços nº 052/04

OBJETO: Aquisição de produtos medicos-hospitalares (gases medicinais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00 – Secretaria Municipal de Saúde Pública

12.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.302.036 – Atenção à Rede Básica de Saúde

2.045-323 – Manutenção do Sistema Hospitalar e Ambulatorial

3.3.90.30.56 – Produtos Medicos-Hospitalares

VIGÊNCIA: 04 (Quatro) meses.

VALOR: R\$ 6.253,50 (Seis mil, duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 13 de Outubro de 2004.

Secretaria Municipal de Fazenda

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 431/04/CLC/PMD****Partes:**

Município de Dourados

Edilson Laurindo dos Santos – ME.

Processo: Carta Convite nº 080/04

Objeto: Alteração de serviços e da dotação orçamentária. Da Dotação Orçamentária:

11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária

11.06 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária

08.244.018 – Implementação de Políticas Sociais

2.039.417 – Implementação do Programa de Investimentos Sociais

33.90.39.38 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Data de Assinatura: 03 de Dezembro de 2004.

Secretaria Municipal de Fazenda

EXTRATO DE CONTRATO Nº 506/2004/CLC/PMD**PARTES:**

Município de Dourados

Air Products Brasil Ltda.

PROCESSO: Tomada de Preços nº 052/04

OBJETO: Aquisição de produtos medicos-hospitalares (gases medicinais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00 – Secretaria Municipal de Saúde Pública

12.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.302.036 – Atenção à Rede Básica de Saúde

2.045-323 – Manutenção do Sistema Hospitalar e Ambulatorial

3.3.90.30.56 – Produtos Medicos-Hospitalares

VIGÊNCIA: 04 (Quatro) meses.

VALOR: R\$ 36.570,00 (Trinta e seis mil, quinhentos e setenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 13 de Outubro de 2004.

Secretaria Municipal de Fazenda

EXTRATO DE CONTRATO Nº 536/2004/CLC/PMD**PARTES:**

Município de Dourados

MW Teleinformática Ltda.

PROCESSO: Carta Convite nº 040/04

OBJETO: execução de serviços na rede de informática do Hospital Universitário.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00 – Secretaria Municipal de Saúde Pública

12.02 – Fundação Municipal de Saúde e Administração Popular de Ddos

10.302.036 – Atenção à Rede Básica de Saúde

2.046-547 – Manutenção do Sistema Hospitalar Universitário

3.3.90.39.47 – Serviços Diversos na Área de Informática

VIGÊNCIA: 60 (Sessenta) dias.

VALOR: R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 31 de Dezembro de 2004.

Secretaria Municipal de Fazenda

Convocação**ATO DE CONVOCAÇÃO**

A Superintendência de Licitações e Compras do Município de Dourados convoca as empresas fornecedoras de produtos e serviços para comparecerem a Rua Onofre Pereira de Matos, 1.975 – Centro – para revovarem seus cadastros.

Outros Atos

Boletim



BOLETIM DE ANÁLISE Nº 14118/04 OS Nº 2004007132-25

DADOS REFERENTES AO CLIENTE			
Empresa Solicitante:	Coordenadoria de Vigilância Sanitária de Dourados		
Endereço:	Av. Weimar Gonçalves Torres, 3.330 - Centro - Dourados / MS - CEP.: 79.800-025		
Nome do Solicitante:	Valdir Sader Gasparotto		
DADOS REFERENTES À AMOSTRA			
Amostra rotulada como:	Água		
Identificação da Bioagri:	04036637-41		
Identificação do Cliente:	Amostra proveniente da Estação de Tratamento da água do Rio Dourado		
Coletor:	Interessado	Data da Coleta:	15.12.04
Data de Entrada no Laboratório:	17.12.04	Data da elaboração do BA:	18.01.05
		Hora da Coleta:	15:40 h

Resultados Analíticos

Parâmetros	Unidade	L.Q. *	Resultados Analíticos	
			Amostra proveniente da Estação de Tratamento da água do Rio Dourado	Portaria 518 VMP **
Padrão Microbiológico de Potabilidade da Água para Consumo Humano				
Coliformes Totais	NMP/100mL	ausente	ausente	ausente
Coliformes Fecais	NMP/100mL	ausente	ausente	ausente
Contagem Padrão de Bactérias	UFC/mL	1	18	500
Substâncias Inorgânicas que Representam Risco à Saúde				
Antimônio	mg/L	0,005	< 0,005	0,005
Arsênio	mg/L	0,01	< 0,01	0,01
Bário	mg/L	0,05	< 0,05	0,7
Cádmio	mg/L	0,001	< 0,001	0,005
Cianeto	mg/L	0,05	< 0,05	0,07
Chumbo	mg/L	0,01	< 0,01	0,01
Cobre	mg/L	0,05	< 0,05	2
Cromo	mg/L	0,01	< 0,01	0,05
Fluoreto	mg/L	0,1	0,4	1,5
Mercúrio	mg/L	0,001	< 0,001	0,001
Nitrato (como N)	mg/L	0,1	0,5	10
Nitrito (como N)	mg/L	0,02	< 0,02	1
Selênio	mg/L	0,01	< 0,01	0,01
Substâncias Orgânicas que Representam Risco à Saúde				
Acrilamida	µg/L	0,5	< 0,5	0,5
Benzeno	µg/L	5	< 5	5
Benzo-a-pireno	µg/L	0,3	< 0,3	0,7
Cloreto de Vinila	µg/L	5	< 5	5
1,2-Dicloroetano	µg/L	5	< 5	10
1,1-Dicloroetano	µg/L	5	< 5	30
Diclorometano	µg/L	5	< 5	20
Estireno	µg/L	5	< 5	20
Tetracloro de Carbono	µg/L	2	< 2	2
Tetracloroetano	µg/L	5	< 5	40
Triclorobenzenos	µg/L	10	< 10	20
Tricloroetano	µg/L	5	< 5	70

Parâmetros	Unidade	L.Q. *	Resultados Analíticos	
			Amostra proveniente da Estação de Tratamento da água do Rio Dourado	Portaria 518 VMP **
Agrotóxicos que Representam Risco à Saúde				
Aclor	µg/L	5	< 5	20
Aldrin e Dieldrin	µg/L	0,03	< 0,03	0,03
Atrazina	µg/L	1	< 1	2
Bentazona	µg/L	5	< 5	300
Clordano (isômeros)	µg/L	0,1	< 0,1	0,2
2,4-D	µg/L	5	< 5	30
DDT (isômeros)	µg/L	1	< 1	2
Endossulfan	µg/L	5	< 5	20
Endrin	µg/L	0,1	< 0,1	0,6
Glifosato	µg/L	200	< 200	500
Heptacloro e Heptacloro Epóxido	µg/L	0,02	< 0,02	0,03
Hexaclorobenzeno	µg/L	0,5	< 0,5	1
Lindano (γ-BHC)	µg/L	1	< 1	2
Metalacloro	µg/L	5	< 5	10
Metoxicloro	µg/L	5	< 5	20
Molinato	µg/L	2	< 2	6
Pendimetalina	µg/L	5	< 5	20
Pentaclorofenol	µg/L	5	< 5	9
Permetrina	µg/L	5	< 5	20
Propanil	µg/L	5	< 5	20
Simazina	µg/L	1	< 1	2
Trifluralina	µg/L	5	< 5	20
Cianotoxinas				
Microcistinas	µg/L	0,5	< 0,5	1
Desinfetantes e Produtos Secundários da Desinfecção				
Bromato	mg/L	0,005	< 0,005	0,025
Clorito	mg/L	0,1	< 0,1	0,2
Cloro Residual	mg/L	0,1	0,3	0,2 - 5
Monocloramina	mg/L	0,1	< 0,1	3
2,4,6-Triclorofenol	mg/L	0,005	< 0,005	0,2
Trihalometanos Totais	mg/L	0,02	< 0,02	0,1
Padrão de Radioatividade para Água Potável				
Radioatividade Alfa Global	Bq/L	0,1	< 0,1	0,1
Radioatividade Beta Global	Bq/L	1	< 1	1,0

Boletim

Parâmetros	Unidade	L.Q. *	Resultados Analíticos	
			Amostra proveniente da Estação de Tratamento da água do Rio Dourado	Portaria 518 VMP **
Padrão de Aceitação para Consumo Humano				
pH		0 - 14	7,5	6,0 - 9,5
Alumínio	mg/L	0,05	< 0,05	0,2
Amônia (como NH ₃)	mg/L	0,1	< 0,1	1,5
Cloreto	mg/L	1	2	250
Cor Aparente	Hazen	5	< 5	15
Dureza	mg/L	5	33	500
Etil Benzeno	mg/L	0,005	< 0,005	0,2
Ferro	mg/L	0,05	< 0,05	0,3
Manganês	mg/L	0,05	< 0,05	0,1
Monoclorobenzeno	mg/L	0,005	< 0,005	0,12
Odor			não objetável	não objetável
Gosto			não objetável	não objetável
Sódio	mg/L	0,05	3,7	200
Sólidos Totais Dissolvidos	mg/L	5	36	1000
Sulfato	mg/L	1	6	250
Sulfeto de Hidrogênio	mg/L	0,05	< 0,05	0,05
Surfactantes	mg/L	0,1	< 0,1	0,5
Tolueno	mg/L	0,005	< 0,005	0,17
Turbidez	UNT	0,1	0,1	5
Zinco	mg/L	0,05	< 0,05	5
Xileno	mg/L	0,01	< 0,01	0,3

Controle de Qualidade do Laboratório - Compostos Orgânicos Voláteis

Compostos	Unidade	LQ*	Branco do Método	
			BCO	
Benzeno	µg/L	5	< 5	
Cloreto de Vinila	µg/L	5	< 5	
1,2-Dicloroetano	µg/L	5	< 5	
1,1-Dicloroetano	µg/L	5	< 5	
Diclorometano	µg/L	5	< 5	
Estireno	µg/L	5	< 5	
Tetracloro de Carbono	µg/L	2	< 2	
Tetracloroetano	µg/L	5	< 5	
Triclorobenzenos	µg/L	10	< 10	
Tricloroetano	µg/L	5	< 5	
Trihalometanos Totais	mg/L	0,02	< 0,02	
Etilbenzeno	mg/L	0,005	< 0,005	
Monoclorobenzeno	mg/L	0,005	< 0,005	
Tolueno	mg/L	0,005	< 0,005	
Xileno	mg/L	0,01	< 0,01	

Compostos "surrogates"	Concentração adicionada µg/L	Faixa de Recuperação (%)	04036637-41	
			Amostra proveniente da Estação de Tratamento da água do Rio Dourado Recuperação do surrogate (%)	
Dibromofluormetano	50	70-130	70	
Tolueno-d8	50	70-130	70	
Bromofluorbenzeno	50	70-130	70	

Compostos "surrogates"	Concentração adicionada µg/L	Faixa de Recuperação (%)	Amostra Controle Laborat.	
			BCO Recuperação do Surrogate %	LCS Recuperação do Surrogate %
Dibromofluormetano	50	70-130	70	74
Tolueno-d8	50	70-130	70	70
Bromofluorbenzeno	50	70-130	72	71

Compostos da Amostra Controle de Laboratório	Concentração adicionada µg/L	Faixa de Recuperação (%)	Amostra Controle de Laboratório	
			LCS Recuperação dos compostos adicionados a matriz (%)	
1,1-Dicloroetano	50	70-130	70	
Benzeno	50	70-130	78	
Tricloroetano	50	70-130	78	
Tolueno	50	70-130	76	
Clorobenzeno	50	70-130	75	

L.Q.*: Limite de Quantificação

VMP **: Valores Máximo Permitidos estabelecidos na Portaria 518, de 25 de Março de 2004 do Ministério da Saúde.

Nota 1: Os resultados tabelados acima referem-se exclusivamente à amostra analisada. Este Boletim de Análise só pode ser reproduzido por inteiro e sem nenhuma alteração.

Nota 2: **Data de realização das análises**
A Bioagri Ambiental garante que todas as análises foram executadas dentro do prazo de validade de cada parâmetro segundo o Guia de Coleta e Preservação de Amostra SQB 008 da Bioagri Ambiental, e condições descritas na proposta comercial referente a este trabalho. Todas estas datas constam nos dados brutos das análises e estão à disposição para serem solicitadas a qualquer momento pelo interessado.

Nota 3: **Plano de Amostragem**
Plano de Amostragem de responsabilidade do interessado e não informado

Boletim**Interpretação dos Resultados**

Comparando-se os resultados obtidos para a amostra : 'Amostra proveniente da Estação de Tratamento da água do Rio Dourado' com os valores estabelecidos pela Portaria 518 de 25 de Março de 2004 do Ministério da Saúde podemos observar que:

Os valores obtidos se encontram abaixo dos valores estabelecidos.

Referências Metodológicas:

VOC's:	USEPA SW 846 – 8260B Volatile Organic Compounds by Gas Chromatography/Mass Spectrometry (GC/MS); USEPA SW 846 – 5021 Volatile Organic Compounds in Soils and Other Solid Matrices Using Equilibrium Headspace Analysis.
SVOC's:	USEPA SW 846 – 8270C Semivolatile Organic Compounds by Gas Chromatography/Mass Spectrometry (GC/MS).
Glifosato:	J.Agric.Food Chem, 34, 955-960 (1986)
Amônia:	SMEWW 4500 - NH ₃ - D – Ammonia-Selective Electrode Method
Ânions:	EPA Method 300.1 – Determination of Inorganic Anions in Drinking Water by Ion Chromatography
Bacteriologia:	AOAC 990.12 - Contagem de Aeróbios em Placas em Alimentos, Película Reidratável Seca). SMEWW 9223 A- Enzyme Substrate coliform Test.
Metais:	SMEWW 3120 B – Inductively Coupled Plasma (ICP) Method
Mercúrio:	SMEWW 3112 B – Cold-Vapor Atomic Absorption Spectrometric Method
Cianeto:	SMEWW 4500 – CN ⁻ - F – Cyanide-Selective Electrode Method.
Cloro Res.:	SMEWW 4500 – Cl -G – DPD Colorimetric Method
Cor:	SMEWW 2120 C – Spectrophotometric Method
Dureza:	SMEWW 2340 C – EDTA Titrimetric Method
Microcistinas:	Microcystin Plate Kit – CPP 023 – Beacon
pH:	SMEWW 4500 – H ⁺ - B – Electrometric Method
Sabor:	SMEWW 2160 B – Flavor Threshold Test (FTT)
Sólidos:	SMEWW 2540 – C Total Dissolved Solids dried at 180° C.
Sulfeto:	SMEWW 4500 S ⁻² D – Methylene Blue Method – G – Ion-Selective Electrode Method
Surfactantes:	SMEWW 5540 C – Anionic Surfactants as MBAS
Turbidez:	SMEWW 2130 B – Nephelometric Method

Renato Luiz de Oliveira
Renato Luiz de Oliveira
Pesquisador
CRQ. 04446898 – 4º Região

Eliane Castilho
Eliane Castilho
Pesquisadora
CRF. 23716 – 8º Região

Marcos Ceccatto
Marcos Ceccatto
Gerente Técnico
CRQ. 04432847- 4º Região

Ata**ATA Nº 026 COMDAM**

Aos 24 de novembro de (2004) dois mil e quatro, quarta-feira, as 16:00 horas, estiveram reunidos ordinariamente na sala de reuniões do IPLAN, a rua Oliveira Marques, 558, Dourados-MS, os membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDAM que contou com a presença do Dr. Alencar, Promotor de Justiça do Meio Ambiente. A reunião foi aberta pelo presidente do COMDAM, Engº Agrº Humberto Dauber com a leitura da pauta da convocação e leitura e votação da ata da reunião anterior. A ata foi aprovada sem correções. Em seguida foram lidas as correspondências enviadas e recebidas. Foram enviados ofícios ao IPLAN, solicitando informações sobre o convênio com a SEMA para licenciamento ambiental; ao Sr. Prefeito Municipal solicitando o Plano Anual de Meio Ambiente; e Moção de Apoio ao IPLAN. Dentre as correspondências recebidas o presidente destacou ofício enviado pelo Sr. Prefeito assumindo compromisso de não vincular o IPLAN à nenhuma secretaria de governo, ou seja, que o IPLAN seria mantido com “status” de secretaria. Em seguida o Presidente, leu e entregou cópia a todos os presentes do Decreto Municipal nº 3255 de 27 de outubro de 2004, publicado no D. O. M. de 18/11/04, que “Substitui Membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente –COMDAM”. Dando continuidade o Presidente abriu espaço para que os conselheiros incluíssem assuntos na ordem do dia. O Dr. Alencar expôs os trabalhos que a promotoria pretende realizar na margem esquerda do rio Dourados, com o objetivo de diagnosticar os problemas ambientais e seus autores, para depois

tomar as medidas necessárias. Dando seqüência a pauta, passou-se a discutir a “Formação de comissão para auxiliar o IPLAN na elaboração do Plano de Ação Ambiental Anual, contemplando objetivos e metas da destinação de resíduos sólidos do Município”, por decisão unânime da plenária, ficou estabelecido que esta atividade será realizada pela Câmara Técnica de Resíduos Sólidos. Em seguida o presidente fez um relato da reunião com os representantes da comissão do Fundo Municipal do Meio Ambiente, onde relatou que o saldo atual do Fundo é de R\$ 74.172,04 (setenta e quatro mil, cento e setenta e dois reais e quatro centavos), o presidente solicitou um relatório do Fundo, para que todos tenham acesso ao mesmo. Em seguida passou a palavra aos coordenadores das Câmaras Técnicas, para que fizessem um relato das atividades no ano. Como os coordenadores não haviam preparado um relatório por escrito, foi deliberado que todos os coordenadores preparassem um relatório a serem encaminhados a todos os conselheiros. O ponto da pauta referente ao Planejamento das ações do COMDAM para o ano de 2005 ficou para a próxima reunião. A reunião foi encerrada às 17:30h. Nada mais havendo a relatar eu, Lincoln Fernandes, Secretário do Conselho, lavrei a presente ata que após lida e aprovada pelo conselho, vai assinada por mim e pelo presidente.

Humberto Dauber
Presidente do COMDAM

Lincoln Fernandes
Secretário do COMDAM